

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 442/2024

**LEI Nº 442/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**20.400 SECRETARIA DE SAÚDE****10 301 0011 1008 – Const/Recp/Ampliação e Revitalização de Unidades de Saúde**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 141.238,02  
Sub Total ..... 141.238,02

**20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08 122 0018 2015 – Gerenciamento de Ações Assistenciais**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
3390.30 99 Material de Consumo ..... 90.000,00  
Sub Total ..... 90.000,00

**20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****0412200162022 Administração da Secretaria de Infra Estrutura**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 30.011,65  
Sub Total ..... 30.011,65

**15 451 0006 1011 Const./Recup/ de Pavimentação, Calçamento, Calçadas e Meio Fio**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 419.660,23  
Sub Total ..... 419.660,23

**15 451 0015 1012 Const./Recup e Ampliação de Ruas, Praças, Parques e Jardins**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 968.524,47  
Sub Total ..... 968.524,47

**15 451 0025 1024 Const/Recuperação de Galerias e Drenagens Pluviais**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 187.938,67  
Sub Total ..... 187.938,67

**15 451 0015 1025 Const./Recup. e Ampliação do Portal da Cidade**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 50.000,00  
Sub Total ..... 50.000,00

**15 452 0025 1017 Construção de Paradas de Ônibus**

*Fonte: 27063110 – Transferência Especial da União*

4490.51 99 Obras e Instalações..... 30.000,00  
Sub Total ..... 30.000,00

**TOTAL GERAL..... 1.917.373,04**

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de remessa específica do governo federal para essas obras, com superávit financeiro advindo do exercício anterior.

**Art. 3º** - As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB, em 10 de julho de 2024.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
André Gustavo Ribeiro Pereira  
**Código Identificador:**F601D1B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/07/2024. Edição 3656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>